



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº055 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a abertura de CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com as seguintes classificações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Prej/Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
04	01	8	244	0036 - SUAS	2.416	3.3.90.30.00.00.00.0036	240.000,00
04	01	8	244	0036 - SUAS	2.416	3.3.90.39.00.00.00.0036	230.000,00
04	01	8	244	0036 - SUAS	2.416	3.3.90.32.00.00.00.0036	230.000,00
TOTAL							700.000,00

Banco do Brasil – Agência: 4647-7

ATIVO		PASSIVO	
		Passivo	
8925-7	700.000,00		
		Excesso de Arrecadação	700.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de julho de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Única
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 29/07/2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

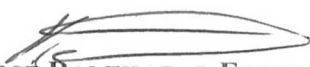
Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 29 de julho de 2020.

Projetos de Lei	051/2020 – Poder Executivo
	052/2020 – Poder Executivo
	053/2020 – Poder Executivo
	054/2020 – Poder Executivo
	055/2020 – Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de julho de 2020.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1697/2020 Data 29/07/2020

Origem Executivo Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei nº 055/2020

Prazo _____ Termina do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para executivo Data: ____/____/____

Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____/____/____

Da Mesa para: _____ Em: ____/____/____

Recebido pela Comissão em ____/____/____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____/____/____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____/____/____

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Aprovado em votação única, por unanimidade, em 29/07/2020.